

## RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

RD N.º GAB-DAF-046/2019

DATA APROVAÇÃO  
24/07/2019

Hilda Yamoto Pacheco  
~~SECRETÁRIA DE  
ADMINISTRAÇÃO~~

### ASSUNTO

APROVAR ALTERAÇÃO NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SPOBRAS.

### RESOLUÇÃO

#### I - RELATÓRIO / JUSTIFICATIVA:

Em face do aumento das demandas contratuais da SPObras, com o objetivo de atender de forma adequada a Administração Superior, é necessário reestruturar e organizar a empresa, de modo a torná-la mais eficiente.

A Resolução de Diretoria – RD nº PRE-DAF/056/18, que aprovou a Reestruturação Organizacional da SPObras, dentre seus atos, estabeleceu que as atribuições da Diretoria de Empreendimentos Especiais - DEE, antiga Diretoria de Projetos, dada sua especificidade, teria suas atribuições apresentadas em RD específica.

De forma provisória as atribuições pertinentes à Diretoria de Empreendimentos Especiais – DEE, enquanto Diretoria de Projetos, estabelecidas pela RD nº PRE-011/2016, que aprovou o Regimento Interno e o Organograma Administrativo da SPObras, foram incorporadas as da Diretoria Técnica.

Diante deste novo cenário, tendo em vista, ainda, as novas demandas oriundas do Eixo “Cidade” do Programa de Metas da Municipalidade de São Paulo, e, considerando a nomeação do Diretor da DEE, propõe-se as seguintes alterações visando proporcionar um acompanhamento mais eficaz dos serviços executados pelas áreas envolvidas.

#### II - PROPOSTA:

O Diretor Relator propõe a alteração da denominação e atribuições das seguintes áreas:

- a. Diretoria Técnica para Diretoria de Obras;
- b. Diretoria de Empreendimentos Especiais para Diretoria de Projetos.

## RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

RD N.º GAB-DAF-046/2019

DATA APROVAÇÃO  
24/07/2019

Hilda Tuamoto Pacheco  
SECRETARIA DA  
REUNIÃO

### III - RESOLUÇÃO

A Diretoria Executiva da São Paulo Obras – SPObras, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, RESOLVE:

1. Aprovar a alteração proposta nesta Resolução de Diretoria, cujas atribuições e responsabilidades serão assim estabelecidas, respectivamente:

Giovani Oliveira da Costa - Diretor de Obras;

Carlos Eduardo Cheide da Graça - Diretor de Projetos.

2. São atribuições das Diretorias acima citadas:

a) Diretoria de Projetos:

I - supervisionar e acompanhar a execução dos projetos, licenciamentos e desapropriações, definindo as melhores alternativas estratégicas de acordo com as prioridades estabelecidas para a Empresa;

II - assumir a responsabilidade técnica e representar a Empresa perante os Conselhos Profissionais competentes;

III - aprovar os termos de referência e solicitações de contratação para as licitações de projetos;

IV - identificar externalidades que interfiram na elaboração dos projetos, demandando sua compatibilização pelos órgãos responsáveis;

V - formular normas e especificações técnicas necessárias para a execução de obras de infraestrutura urbana e respectivos projetos, de acordo com as prioridades da Administração;

b) Diretoria de Obras:

I - coordenar a execução dos empreendimentos, obras e intervenções, de acordo com as prioridades estabelecidas;

II - supervisionar o gerenciamento e a fiscalização da execução dos empreendimentos, obras e intervenções;

III – identificar externalidades que interfiram na execução dos empreendimentos, demandando sua compatibilização pelos órgãos responsáveis;

IV - aprovar os termos de referência e solicitações de contratação para as licitações de obras.

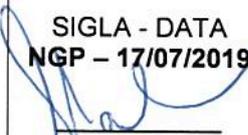
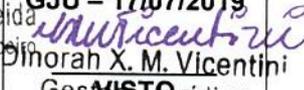
## RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

RD N.º GAB-DAF-046/2019

DATA APROVAÇÃO  
24/07/2019

~~Hilda Iuamoto Pacheco  
SECRETARIA DE Gabinete  
RECURSOS HUMANOS~~

3. Convalidar todos os atos praticados pelo sr. Carlos Eduardo Cheide da Graça, desde a data de sua posse.
4. determinar que o Núcleo de Lógica e Sistemas adote as providências cabíveis para inclusão das alterações, ora aprovadas, com autonomia de tramitação, no Sistema Eletrônico de Informações – SEI;
5. determinar que a Diretoria Administrativa e Financeira e o Núcleo de Gestão de Pessoas adotem as providências pertinentes ao cumprimento do quanto aprovado nesta Resolução, inclusive na reorganização das unidades subordinadas às Diretoras ora alteradas.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA <b>NGP – 17/07/2019</b>  <b>VISTO</b> Ana Paula R. de Sousa Gerente Recursos Humanos SPObras	SIGLA - DATA <b>DAF – 17/07/2019</b> Paulo Santoro M. Almeida Diretor Administrativo Financeiro <b>VISTO</b>	PRD N.º GAB-DAF-046/2019	SIGLA - DATA <b>DAF – 17/07/2019</b> Paulo Santoro M. Almeida Diretor Administrativo Financeiro <b>VISTO</b>	SIGLA - DATA <b>GJU – 17/07/2019</b>  <b>VISTO</b> Dinorah X. M. Vicentini Gestora Jurídica SPObras